

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 145 – DOE – 29/07/21 - seção 1 – p.36

**Saúde**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS nº 111, de 28 de julho de 2021**

Revoga a Resolução SS-110, de 23 de julho de 2021.

O Secretário de Estado da Saúde,  
Resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SS-110, de 23 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado – Seção I, de 24 de julho de 2021, publicada em duplicidade, haja vista a edição da Resolução SS-74, de 04/05/2021, publicada em 05 de maio de 2021, que trata da mesma matéria e permanece vigente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.